



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis <u>13</u>	
Votos Contrários <u>—</u>	
Abstências <u>0</u>	
Em Sessão <u>Ordinária</u>	
Em <u>Unica</u> <u>Ordinária</u>	
Votação	

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 52 DE 12 DE Novembro DE 2025.

O Vereador signatário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, vêm perante a presença de V. Exa. na forma do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentar o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO**, com o fim de sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja enviada a esta Casa Legislativa Projeto de Lei cujo objetivo principal seja *"Conceder licença especial para comemoração da data de nascimento do servidor municipal"*

Em anexo, segue modelo de projeto de lei o qual pode servir de parâmetro ao que poderá ser elaborado por Vossa Excelência.

Certos de contarmos com o total apoio e atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
13 NOV. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

José Torres de Moura Neto  
vereador

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
JOSE TORRES DE MOURA NETO  
Data: 12/11/2025 12:36:27-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>9086</u>
12 NOV. 2025
Horário: <u>12:44</u>
<u>JOSE TORRES DE MOURA NETO</u>
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

## **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

**UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO**

---

### **MINUTA DO PROJETO**

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

Autoriza a concessão de licença especial na data que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder licença especial para comemoração da data de nascimento do servidor municipal.

**Parágrafo Único** - A licença a que refere o "caput" deste artigo, é constituída de um dia de folga a ser concedido ao servidor público municipal na data do seu aniversário.

**Art. 2.º** - O dirigente do setor em que o servidor estiver lotado deverá ser comunicado, pelo próprio, do pretenso dia de folga a que tem direito, com 48 horas de antecedência.

**Art. 3.º** - A licença de que trata o art. 1.º desta lei, refere-se ao dia do aniversário não podendo ser transferida em hipótese alguma.

**Art. 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



ESTADO DO CEARÁ

## **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

**UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO**

---

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Indicação tem como finalidade valorizar e reconhecer o servidor público municipal, permitindo-lhe usufruir de um dia de folga na data de seu aniversário — uma forma simbólica, mas significativa, de demonstrar apreço pelo trabalho desempenhado diariamente em prol da administração pública.

A concessão dessa licença especial não acarreta ônus adicional ao erário, tampouco compromete o andamento dos serviços públicos, visto que o afastamento de um dia pode ser facilmente programado pelo setor competente com a antecedência necessária.

Trata-se de uma medida de valorização humana e de incentivo à autoestima e bem-estar dos servidores, fortalecendo o vínculo entre o funcionalismo público e o Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres pares** para aprovação desta indicação, a fim de que o Poder Executivo avalie a possibilidade de transformar a proposta em **projeto de lei municipal**.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, em**  
**\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

**José Torres de Moura Neto**

**Vereador**